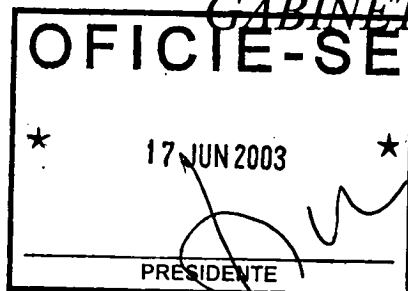




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA



INDICAÇÃO Nº

INDICAÇÃO

09 - IND
09-1654/2003

Indico a Douta MESA , na forma regimental , seja expedido ofício á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal , Dr.^a Marta Suplicy , encaminhando sugestão de criação de serviço de atendimento medico e odontologico , pelo Sistema Municipal de Saúde , a ser prestado em equipamentos públicos municipais destinados a dar assistência a idosos, deficientes físicos e menores , com periodicidade mínima mensal para consultas e exames e plantão para atendimento emergencial .

Para a maioria dos usuários desses equipamentos , o atendimento medico e odontologico sugerido será a única oportunidade de assistência a saúde , adequada e gratuita , tornando realidade o disposto no artigo 196 da Constituição Federal , que dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado

Sala das sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

2 - JUN 2003

